



**Câmara Municipal de Itapipoca
Gabinete do Vereador Itamar Marques**

Aprovado em Plenário
Itapipoca 06 / 04 / 2022
1ª Votação / RORIBEIRO

Aprovado em Plenário
Itapipoca 13 / 04 / 2022
2ª Votação / RORIBEIRO

PROJETO DE LEI Nº 33 /2022 – Gab. Ver. Itamar Marques

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 30 / 03 / 2022
José Itamar Marques
RESPONSÁVEL

às 10:46h

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA EEB MEU DOCE LAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar- se de Terezinha de Sousa Albuquerque Ferreira a Escola de Educação Básica Meu Doce Lar, situado no Bairro Área Nobre, na sede deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará,
em 30 de Março de 2022.**


**José Itamar Marques Araújo – PDT
Vereador de Itapipoca**

Câmara Municipal de Itapipoca
Gabinete do Vereador Itamar Marques



Câmara Municipal de Itapipoca
Gabinete do Vereador Itamar Marques

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e Ilustres Membros da Câmara Municipal de Itapipoca(CE).

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei dispendo sobre a denominação da EEB Meu Doce Lar. Estou propondo o nome da saudosa cidadã Terezinha de Sousa Ferreira Albuquerque.

Terezinha de Sousa Ferreira Albuquerque, Itapipoquense, nascida no dia 06 de setembro de 1951 no Distrito de Ipu Mazagão, filha de José de Sousa Ferreira e Hilda de Sousa Ferreira. Teve uma infância saudável e aos 12 anos veio estudar em Itapipoca no Colégio estadual Joaquim Magalhães, onde concluiu o 2º grau e em seguida iniciou a sua vida profissional como professora do patronato Nossa Senhora das Mercês, Centro Educacional Pio XII e Escola de 1º Grau Meu Doce Lar, onde pôde exercer com excepcional profissionalismo os cargos: professora, coordenadora do ensino de 1º grau desde a sua fundação até a sua partida.

Teve como era conhecida casou-se com o funcionário do INSS Francisco Alber Benevides Albuquerque do qual teve três filhos: Alber Filho (in memória), Aline e Ariana. Teve toda sua vida dedicada ao lar, a sua missão de educadora e a sua vida religiosa.

Assim sendo, tenho a honra e a grata satisfação de submeter à apreciação desta casa e votação dos Senhores, o projeto que dispõe desta homenagem aos familiares e amigos do Senhora Terezinha de Sousa Ferreira Albuquerque atribuindo seu nome a Escola de Educação Básica Meu Doce Lar, situada no Bairro Área Nobre.



PARECER DO RELATOR DE Nº 37/2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 33/2022

ORIGEM: JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO

Reuniu-se no dia 06 de abril do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 33/2022**

RELATÓRIO

De autoria do vereador José Itamar Marques Araújo a proposição que dispõe sobre a denominação da EEB Meu Doce Lar e dá outras providências.

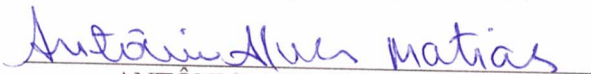
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

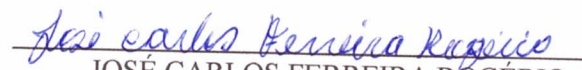
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 33/2022**

PARECER DA COMISSÃO

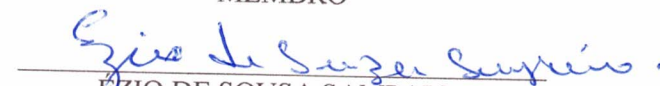
A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE

ADAMS AMARAL DE CASTRO
RELATOR


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
MEMBRO


JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO


EZIO DE SOUSA SAMPAIO
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 06 de abril de 2022.